

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais esportivos para a Náutica, visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o Iate Clube de Brasília disponibiliza aos atletas em formação, na forma do Programa de Formação de Atletas do CCB - Clube Brasileiro de Clubes.

O **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, através de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados em 29/02/2020, através do Ato da Comodora nº 008/2020, torna público para conhecimento das interessadas, que realizará licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, visando a execução do objeto supracitado, conforme descrito no Edital e seus anexos. Os interessados devem observar as seguintes disposições:

**LOCAL/SITE:** www.bimnet.com.br **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 8h do dia 18/03/2020 até as 09h do dia 26/03/2020; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26/03/2020, às 09h15min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26/03/2020 às 09h30min; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF; **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta on-line, a partir do dia 13/03/2020, nos sites eletrônicos [www.bimnet.com.br](http://www.bimnet.com.br) e [www.iatclubedabrasilia.com.br](http://www.iatclubedabrasilia.com.br), bem como para retirada do cópia presencialmente no Setor de Licitações e Contratos do Iate Clube de Brasília, situado no SCEN Trecho 02, Conjunto 04, Brasília/DF, atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, ou mediante solicitação através do e-mail: [falboconcestrat@iataclubedabrasilia.com.br](mailto:falboconcestrat@iataclubedabrasilia.com.br).

Brasília/DF, 13 de março de 2020  
**HELIO DE ARAUJO FREITAS**  
Pregeiro

**TAGUATINGA TRADE CENTER**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Srs. Condôminos,

O Síndico da Taguatinga Trade Center, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais condôminos para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se fará realizar no próximo dia 19/03/2020 (Quinta-feira), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação e às 15:00h (quinze horas) em 2ª (segunda) e última convocação - com qualquer número de presentes, na área dos Sabrelojos do Condomínio Taguatinga Trade Center, sito no C-01 - Lotes 01/12 - Taguatinga-DF, o fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1ª - Aprovação das Contas do Exercício de 2019;
- 2ª - Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2020;
- 3ª - Equalização para cobrança das taxas de condomínio das vagas de garagem, conforme consta no Carta de Habite-se;

Brasília-DF, 11 de março de 2020.

**Q. SÍNDICO** OS-18977

**CONDÔMÍNIO SOLAR DA SERRA**  
Administração 2019/2020  
Síndico: Sandra Kalmus / Subsíndico: Iara Andrievy Coimbra  
Subsíndica Elaine L. Lucio Salazarino / Síndico da Etapa 2: Renalme Cavalcanti

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A síndico do Condomínio Rural Solar da Serra, Sandra Kalmus, no uso de suas atribuições e na forma convencional, convoca os senhores condôminos para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 29 de março de 2020 às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, no clube do Condomínio, localizado na Quadra I Lote 15, Brasília-DF, para deliberar sobre os seguintes itens em pauta:

- 1- **Confirmação da linha de ônibus para o Pão Dourado**
- 2- **Aquisição de motos e de caminhonete Strada**
- 3- **Análise das contas de 2018**
- 4- **Eleição de membros para o Conselho Fiscal**
- 5- **Taxa extra - Suspensão da cobrança**

Aquele condômino que se fizer representar por procuração, deverá reconhecer firma do documento.

Brasília, 12 de março de 2020.  
**Sandra Kalmus**  
Síndico OS-18576

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS-SEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 005/2019**

PROCESSO: 00189/12/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia pertinentes à instalação, reforma e substituição de sistemas de detecção e alarme de incêndio das seguintes edificações: Fórum do Núcleo Bandeirantes, Fórum do Gama, Fórum de Santa Maria, Fórum de Brazlândia, Fórum de Ceilândia, Fórum de SGO Sebastião, Gráfica do Guarã, Garagem do SGN, Galpões do SAAN e Fórum Leal Fagundes, nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31/03/2020 - HORÁRIO: 09h30.

O Edital encontra-se, sem ônus, no site [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br).

Brasília, 11 de março de 2020  
**Isabella Brito**  
Secretária de Recursos Materiais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DA REUNIÃO DE SÓCIOS DE SÓCIOS EMPRESAS:**

PONTO CERTO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, estabelecida à SGAS QUADRA 905 CONJUNTO C BLOCO G SALA 214, ASA SUL BRASÍLIA/DF, CEP: 70.390-050, inscrita no CNPJ nº 03.589.970/0001-98 com contrato social arquivado na JUCISDF sob nº 532.01189350 em 03/04/2003, através de seu administrador, convoca todos os sócios para a Assembleia de sócios a realizar-se no próximo dia 13 de março de 2019, às 16:00 horas com a presença mínima de 51% dos sócios a realizar-se no SHCSUL SO 104 BL FAPT 201, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.343-060, para tratar dos seguintes assuntos: Item 1: modificação do contrato social, aquisição de sócio minoritário; Item 2: Assuntos Diversos;

Brasília/DF, 03 de março de 2019  
**LINCOLN LOPES DA SILVA**  
OS-48654

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal  
Gabinete  
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

**GDF**  
É tempo da ação.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, e dá outras providências. A Audiência será realizada no dia 15 de abril (quarta-feira) de 2017, às 9h, no Edifício-Sede da Seduh, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00002597/2018-08 no Edifício-Sede da Seduh, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, SUPAR/SEDUH.

- I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
  - II - controlar o tempo das intervenções orais;
  - III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
  - IV - a guarda da documentação produzida na Audiência.
- CAPÍTULO III  
DOS PARTICIPANTES**
- Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.
- Art. 8º São direitos dos participantes:
- I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
  - II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;
- Art. 9º São deveres dos participantes:
- I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;
  - II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
  - III - tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência e seus organizadores.
- Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.
- Art. 11. É condição para a participação nos debates orais a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
- Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - Bloco B - Setor de Administração - Quadra 23 - Darcy Ribeiro - Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 70390-050 - Fone: (61) 3315-1000 - Fax: (61) 3315-1001 - E-mail: [conselho@crmedico.org.br](mailto:conselho@crmedico.org.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 de Lei nº 3.268/57, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autarquia Federal, CONVOCA todos os médicos inscritos neste Regional, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, em primeira convocação às 18h, com maioria absoluta dos médicos inscritos e em segunda e última convocação às 18h30, com qualquer número de médicos presentes, na sede do CRM-DF sito ao SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202, Zona Industrial - CEP 70.610-410 - Brasília-DF, para tratar dos seguintes assuntos: ouvir a leitura e discutir o relatório e contas do Diretoria, referente ao exercício de 2019 do CRM-DF.

Brasília-DF, 11 de março de 2020.  
**FARID BUITRAGO SÁNCHEZ**  
Presidente

- CAPÍTULO IV  
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**
- Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
- I - leitura do Regulamento e regras de funcionamento da Audiência;
  - II - apresentação;
  - III - exposição resumida do conteúdo da proposta;
  - IV - debates orais;
  - V - encerramento.
- Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.
- Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.
- Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.
- Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.
- Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.
- Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Seduh, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

**GRAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.  
(EM CONSTITUIÇÃO)**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados, a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 18 de março de 2019, no Setor de Diversões Sul, Ed. Conjunto Bracara, sala 104, nesta capital, às 09h00min em primeira convocação com os subscritores que representarem metade mais um do capital social e as 09h30min em segunda convocação e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem da Dia: 1) Deliberar sobre a contratação de 3 partes ou empresas, especializada para apresentação de Laudo Pericial relativo a avaliação do bem imóvel que compõe o capital social da Empresa; 2) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 12 de março de 2020.  
**Sandra Mara Andrade Carone** (Presidente)

- CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.
- MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

**DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo do Projeto de Lei.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - a entidade pública ou privada a que pertence; e
- III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

**CAPÍTULO II  
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUPAR/SEDUH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporá a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

**Lique e anuncie**  
nos Classificados do  
**Jornal de Brasília**  
**3343-8008**  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDEVENTOS/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

O Presidente do Sindeventos no uso de suas atribuições legais e estatutárias na forma dos artigos 16, 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social, artigo 8º da Constituição Federal e artigos 54 e 59 do Código Civil, CONVOCA os associados para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 25/03/2020, às 15:30hrs (1ª convocação) e às 16hs (2ª convocação) no endereço SCS Qd. 06 Bl. A, Ed. Newton Rossi, 5º andar, sala de reuniões para deliberar sobre: a) Prestação de Contas 2018 e 2019; b) Previsão orçamentária 2020; c) Assuntos gerais de interesse da categoria. Em ato contínuo realizará Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada 30 minutos após em 2ª convocação para deliberar sobre: a) Alteração estatutária; b) Assuntos gerais de interesse da categoria. Brasília, 12 de março de 2020 - **Luís Otávio Rocha Neves** - Presidente.

**SOCIEDADE QFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS**

A sociedade empresária QFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.060.180/0001-49, faz pública a convocação de todos os seus sócios para realização de assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 24/03/2020, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19 horas e 30 minutos, em segunda convocação, ambas com a quórum mínimo de três quartos do capital social, no endereço SGAS 915, Conj. N Sala 139, 1º Subsolo, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70390-150. Referida Assembleia terá como objeto, deliberar acerca da seguinte pauta: 1. Designação e destituição de sócio administrador; 2. Admissão e saída de sócios, com consequente modificação do contrato social. **Roberta Fernandes Bomfim**, representante legal.

OS-19120